



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 20/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

### **“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 679, de 22 de novembro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço de dotações sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Classificação Funcional Programática:  
08.244.0017.2030 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica  
Categoria e Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Ficha nº 304 – FR.01 - Tesouro  
Valor: R\$ 7.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 Fundo Municipal de Saúde  
Classificação Funcional Programática:  
10.301.0012.2023 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde  
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Ficha nº 222 – FR.02 – Estadual  
Valor: R\$ 55.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Novais, 13 de Abril de 2023.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
*Supervisor de Serviços Administrativos*